

ATA 013/2018

Às 17 horas e 30 minutos do dia 14 de agosto de 2018, na sala da Procuradoria Jurídica de Curitiba, situada na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeados pela Portaria 823 de 13 de junho de 2018, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente a primeira parcela apresentada pela **Associação de voluntários herdeiros do futuro**, na forma dos termos de colaboração firmados sob nº 005/2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela associação, sem ressalvas após parecer jurídico, e relatório do Gestor da parceria, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, observa objetos constantes dos Termos de Colaboração, em atenção ao Plano de Trabalho que está em execução. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declara-se encerrada a reunião. Monica Sartor Brocardo lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

Priscila Goetten Sartor

Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

Monica Sartor Brocardo